



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.355/2019

Abre na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Fiscalização, Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$10.958.083,63 (dez milhões novecentos e cinquenta e oito mil e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legal, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.608 de 04 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei Municipal nº. 8.608 de 04 de julho de 2019, fica aberto na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Fiscalização, Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$10.958.083,63 (dez milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS

4.4.90.52.00 - F. 0809 - Fonte 292 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$117.302,98

02.10.01.15.452.0005.2358 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA

3.3.90.39.00 - F. 0824 - Fonte 217 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....R\$2.585.532,86

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16.00 - F. 0929 - Fonte 255 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$3.009,20

3.3.90.30.00 - F. 0932 - Fonte 252 - Material de Consumo.....R\$72.764,15

3.3.90.39.00 - F. 0937 - Fonte 252 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....R\$125.000,00

3.3.90.93.00 - F. 0940 - Fonte 223 - Indenizações e Restituições.....R\$20.227,11

3.3.90.93.00 - F. 0940 - Fonte 253 - Indenizações e Restituições.....R\$13,13

4.4.90.52.00 - F. 0941 - Fonte 223 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$35.889,93

4.4.90.52.00 - F. 0941 - Fonte 252 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$80.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0941 - Fonte 253 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$43.396,41

4.4.90.52.00 - F. 0941 - Fonte 292 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$52.701,03

02.12.02.10.122.0021.2432 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - F. 0949 - Fonte 252 - Material de Consumo.....R\$25.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0952 - Fonte 252 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....R\$30.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0953 - Fonte 255 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$5.098,68

4.4.90.52.00 - F. 0955 - Fonte 252 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$17.276,91

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 - F. 0974 - Fonte 248 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$339.225,69

3.3.90.30.00 - F. 0979 - Fonte 223 - Material de Consumo.....R\$102.843,81

3.3.90.30.00 - F. 0979 - Fonte 248 - Material de Consumo.....R\$4.969,12

3.3.90.30.00 - F. 0979 - Fonte 255 - Material de Consumo.....R\$1.250,35

4.4.90.52.00 - F. 0987 - Fonte 253 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$571.208,30

02.12.02.10.302.0011.1434 - REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.39.00 - F. 0992 - Fonte 252 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....R\$150.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.39.00 - F. 1014 - Fonte 255 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....R\$932,39

4.4.90.52.00 - F. 1019 - Fonte 253 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$117.747,35

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

4.4.90.52.00 - F. 1032 - Fonte 252 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$25.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1032 - Fonte 253 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$12.909,32

4.4.90.52.00 - F. 1032 - Fonte 255 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$137.198,65

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)

3.3.90.30.00 - F. 1040 - Fonte 223 - Material de Consumo.....R\$390.061,07

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.50.41.00 - F. 1047 - Fonte 255 - Contribuições.....R\$50,02

3.3.90.39.00 - F. 1050 - Fonte 255 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....R\$430.012,94

3.3.90.92.00 - F. 1052 - Fonte 255 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$8.859,18

02.12.02.10.303.0012.2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 - F. 1058 - Fonte 223 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$2.682,87

3.3.90.32.00 - F. 1058 - Fonte 251 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$441.258,34

3.3.90.32.00 - F. 1058 - Fonte 255 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$183.605,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs	
3.1.90.11.00 - F. 1077 - Fonte 250 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$123.483,42
3.3.90.30.00 - F. 1082 - Fonte 250 - Material de Consumo.....	R\$74.157,96
3.3.90.32.00 - F. 1083 - Fonte 250 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$350.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1086 - Fonte 250 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....	R\$150.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 - F. 1089 - Fonte 250 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$166.459,15
3.3.90.30.00 - F. 1094 - Fonte 250 - Material de Consumo.....	R\$340.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1094 - Fonte 255 - Material de Consumo.....	R\$146.241,22
3.3.90.32.00 - F. 1095 - Fonte 255 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1099 - Fonte 250 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....	R\$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1099 - Fonte 255 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....	R\$108.999,12
4.4.90.52.00 - F. 1102 - Fonte 253 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$8.319,44
4.4.90.52.00 - F. 1102 - Fonte 255 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$201.157,55
02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00 - F. 1223 - Fonte 224 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....	R\$256.934,50
3.3.90.93.00 - F. 1226 - Fonte 224 - Indenizações e Restituições.....	R\$492.105,82
02.15.01.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	
4.4.90.51.00 - F. 1229 - Fonte 292 - Obras e Instalações.....	R\$1.124,69
02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00 - F. 1233 - Fonte 224 - Obras e Instalações.....	R\$406.285,01
4.4.90.51.00 - F. 1233 - Fonte 290 - Obras e Instalações.....	R\$22.693,69
02.15.01.15.451.0005.1053 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	
4.4.90.51.00 - F. 1237 - Fonte 224 - Obras e Instalações.....	R\$11.118,55
02.15.01.16.482.0007.1055 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	
3.3.90.39.00 - F. 1242 - Fonte 224 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....	R\$160.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1243 - Fonte 224 - Obras e Instalações.....	R\$1.694.725,48
02.15.01.17.512.0005.1058 - SANEAMENTO ESGOTO	
4.4.90.51.00 - F. 1247 - Fonte 290 - Obras e Instalações.....	R\$11.250,63
Total.....	R\$10.958.083,63

Art. 2º Nos termos do Artigo 43 da Lei 4.320/64, para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º desta lei, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Total.....R\$10.958.083,63

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de julho de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município